

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Adotamos como razões de decidir, o parecer jurídico retro, mantendo o resultado da fase de habilitação, decidindo assim pelo prosseguimento do processo.

É o nosso parecer.

Tangará SC, 25 de novembro de 2019.

CRISTIANE PICCININ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LARISSA VENDRUSCOLO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DAIANE NEIS ALVES DOS SANTOS MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES